



Governo do Distrito Federal
Universidade do Distrito Federal
Unidade de Administração Geral
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 07/2023 - UnDF

1º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
07/2023
(117567315),
QUE ENTRE SI
FAZEM
A UNIVERSIDADE
DO DISTRITO
FEDERAL
PROFESSOR
JORGE
AMAURY
MAIA NUNES -
UNDF E O BRB
- BANCO DE
BRASÍLIA
S.A, NOS
TERMOS
DO PADRÃO
Nº 13/2002,
NA FORMA
ABAIXO.

Processo nº 04030-00000816/2023-12

A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e a Instituição Financeira **BRB - Banco de Brasília S.A**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05, Lote C, Blocos B e C - Brasília DF, CEP: 70.040-250, Tel.: 61-34093526, e-mail: gepos@brb.com.br e progsociais@brb.com.br, neste ato representada por **DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1976341, SSP/DF, CPF sob o nº 715.315.561-91 (138270827), na qualidade de **Diretor Executivo** (138271071), resolvem aditar o Contrato Administrativo 07/2023 (117567315), celebrado em 18/08/2023, publicado no DODF nº 166 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 PAG 109 (121283056).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 104, I; 124, 125 E 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alteração qualitativa da subcláusula 3.1 do Contrato Administrativo 07/2023 (117567315), que passará a constar da seguinte forma:

3.1. O Contrato tem por objeto a **operacionalização do pagamento dos programas** de que trata a Resolução Nº 02, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Política de Assistência Estudantil - PAE, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por meio da contratação de agente financeiro com vistas à emissão de cartão digital e lançamento de créditos para estudantes da graduação vinculados à universidade, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (Doc. SEI N. 116430122) e a Proposta (Doc. SEI n. 116435685), que passam a integrar o presente Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração qualitativa, o valor da contratação permanece inalterado, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	QTD.	VALOR
Cartão Emitido	R\$ 10,13	600	R\$ 6.078,00
Lançamento	R\$ 7,90	6.239	R\$ 49.288,10
TOTAL			R\$ 55.366,10

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18203

II – Programa de Trabalho: 12364622140630002

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100000000

3.2. O empenho para 2024 é de **R\$ 51.585,04 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, conforme Nota de Empenho 2024NE00054 (134295920), emitida em 26/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

5.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

Pela Universidade do Distrito Federal:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

Pela Contratada:

DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA - Matr.0010174-1, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/04/2024, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 29/04/2024, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **139512097** código CRC= **AD731E3D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628865
Sítio - <https://undf.edu.br/>

04030-00000816/2023-12

Doc. SEI/GDF 139512097